



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 611-A DE 2013
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16 DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 3.926.200.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 3.926.200.000,00 (três bilhões, novecentos e vinte e seis milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2013.

Deputada GORETE PEREIRA
Relatora



ÓRGÃO: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Agricultura Familiar							562.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							562.000.000
21 244	2012 0359 6501	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							562.000.000
			F	3	1	90	0	388	562.000.000
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							1.300.000.000
		ATIVIDADES							
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							1.300.000.000
21 127	2029 210X 7029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.300.000.000
			F	4	3	40	0	388	1.300.000.000
TOTAL – FISCAL									1.862.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.862.000.000



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D		D		E	
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							277.900.000
		ATIVIDADES							
05 182	2040 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							277.900.000
05 182	2040 20G3 6500	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							277.900.000
			F	3	2	90	0	388	25.500.000
			F	4	2	90	0	388	252.400.000
TOTAL – FISCAL									277.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									277.900.000



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							1.786.300.000		
			ATIVIDADES								
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							979.300.000		
06 182	2040 22BO 6500	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							979.300.000		
					F	3	2	90	0	388	782.000.000
					F	4	2	90	0	388	197.300.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)									807.000.000
08 244	2040 0A01 6501	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)									807.000.000
					S	3	2	90	0	388	807.000.000
TOTAL – FISCAL									979.300.000		
TOTAL – SEGURIDADE									807.000.000		
TOTAL - GERAL									1.786.300.000		